



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO 009/2024**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Apresento ao Plenário desta Casa Legislativa, nos termos do art. 110, VIII e art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, que inclua no artigo 69 da Lei Complementar nº 014/2011 um adicional para os funcionários municipais que participarão de comissões de saúde.

Justificativa:

As comissões de saúde desempenham um papel fundamental na promoção, prevenção e controle de doenças, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a eficiência dos serviços de saúde no município;

A participação dos funcionários municipais em comissões de saúde requer dedicação de tempo e esforço adicional, envolvendo atividades que muitas vezes ultrapassam as atribuições normais de seus cargos;

A inclusão de um adicional para os funcionários que participarão de comissões de saúde no artigo 69 da Lei Complementar nº 014/2011 é uma medida justa e necessária para valorizar o trabalho desses servidores e incentivar sua participação ativa nas ações de saúde do município;

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação da presente indicação, a fim de que seja incluído no artigo 69 da Lei Complementar nº 014/2011 um adicional para os funcionários municipais que participarão de comissões de saúde.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para colaborar com a administração municipal no que se fizer necessário.

Rosário da Limeira, 15 de março de 2024.

  
**Maureli Freitas da Silva**  
Vereador

